

**Business and Human Rights Resource Centre****Sra. Julia Neiva e Sr. Maurício Lazala****Assunto: Resposta Relatório “Violações de Direitos Humanos por Empresas – O CASO PORTO DO AÇU”****Belo Horizonte, 11 de julho de 2016.**

---

**Anglo American Minério de Ferro Brasil Ltda.**, vem, por meio desta, atender ao convite de resposta encaminhado por esta Instituição, relativo ao Relatório intitulado “**Violações de Direitos Humanos por Empresas – O CASO PORTO DO AÇU**”.

A Anglo American atribui, em seus negócios, grande importância às questões relacionadas aos direitos humanos, incluindo o apoio à implementação dos Princípios Voluntários de Segurança e Direitos Humanos, bem como os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, e é signatária do Pacto Global da ONU. Nosso compromisso com os direitos humanos é expresso na nossa Política de Direitos Humanos (<http://www.angloamerican.com/~media/Files/A/Anglo-American-PLC-V2/documents/approach-and-policies/social/hr-policy-document-english.pdf>), as questões socioeconômicas estão detalhadas na política de gestão social, o *Anglo American Social Way* (<http://www.angloamerican.com/~media/Files/A/Anglo-American-PLC-V2/documents/approach-and-policies/social/aa-social-way-singles-v2.pdf>), e o guia para desempenho e avaliação socioeconômicos no *SEAT Toolbox* (SEAT - <http://www.angloamerican.com/~media/Files/A/Anglo-American-PLC-V2/documents/communities/seat-overview-english.pdf>). Temos o objetivo de fazer uma contribuição duradoura e positiva para os países e as comunidades onde atuamos. Para alcançar esse objetivo, nosso time busca criar e manter

**Integrante do grupo Anglo American plc**

Razão Social: Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração S.A.  
CNPJ: 02.359.572/0004-30

Telefone da recepção: (31) 3516-7100

relacionamentos mutuamente benéficos baseados no diálogo para maximizar a influência positiva que a empresa pode ter sobre o desenvolvimento local.

Para esclarecimento, gostaríamos de fornecer algumas informações sobre o Complexo do Porto do Açú, o envolvimento da Anglo American e negócio da Anglo American Minério de Ferro no Brasil:

"Complexo do Porto do Açú":

O Complexo do Porto do Açú é um empreendimento independente de propriedade da Prumo Logística, composto por uma zona geográfica especial que ocupa uma área total de 8000 hectares e que pode receber inúmeras empresas em seus dois terminais portuários. Este complexo não pertence a Anglo American - veja a Figura 1 - "Complexo Portuário do Açú", mas a Anglo American ocupa uma área de 150 ha (cerca de 2% da área total do "Complexo do Porto do Açú") e usa o Terminal 1 – T1 - para exportar minério de ferro. No terminal 1 existem 2 píeres (1 de minério e 1 de petróleo) e 5 berços de atracação (2 de minério e 3 de petróleo).



**Figura 1 - "Complexo Porto do Açú"**

Ferroport:

Ferroport é uma joint-venture formada entre a Anglo American e Prumo Logística, com controle acionário de 50% para cada uma das empresas e gerenciada por um Comitê Executivo Independente. A Ferroport é responsável exclusivamente pela operação do píer de minério de ferro, localizado no Porto do Açú, Terminal 1.

Prumo:

Prumo Logística é uma empresa privada que atua no setor de infraestrutura e logística. A empresa é responsável pela implementação e administração do Porto do Açu.

Ferroport e Prumo submeterão respostas separadas, onde tratarão as questões específicas relativas aos negócios das mesmas; essa nota tem o objetivo de responder apenas as alegações relacionadas ao negócio da Anglo American Minério de Ferro Brasil.

Anglo American Minério de Ferro Brasil:

As operações da Anglo American Minério de Ferro Brasil incluem uma mina e planta de beneficiamento de minério de ferro no estado de Minas Gerais, um mineroduto e uma estação de filtragem; a estação de filtragem está localizado no Porto do Açu e é uma operação eficiente sob a ótica ambiental uma vez que utiliza cerca de 95% menos energia elétrica que uma planta de filtragem convencional e adota boas práticas de gestão hídrica, sendo que toda água necessária para fins industriais provém de reutilização.

Todas as atividades do Sistema Minas-Rio foram regularmente licenciadas e são monitoradas pelos órgãos ambientais competentes. A participação popular sempre se deu via audiências públicas, conforme determina a legislação brasileira. De 2007 a 2008, foram realizadas três audiências públicas para o processo de licenciamento da Mina / beneficiamento (nas cidades de Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim), três para o processo de licenciamento do mineroduto (incluindo duas no estado de Minas Gerais e uma no estado do Rio de Janeiro) e uma para o processo de licenciamento do Porto (na cidade de São João da Barra).

O relatório "Violações dos direitos humanos por Empresas - O Caso do Porto do Açu" sugere que há uma discussão aberta sobre a fragmentação do processo de licenciamento ambiental do Sistema Minas-Rio - divisão do processo em três esferas diferentes: i. Mina e planta de beneficiamento, ii. Mineroduto e iii. Porto. Esse assunto foi discutido e pacificado judicialmente através da Ação Civil Pública 2009.38.00.021.033-0, proposta pelo Ministério Público Federal, onde restou demonstrada a distinção dos empreendimentos e a legalidade do processo de licenciamento e, conseqüentemente, das licenças emitidas.

O relatório cita ainda o estudo da empresa Diversus. A referida instituição avaliou a região de Conceição do Mato Dentro, em Minas Gerais, com o objetivo de apontar os atingidos pelas estruturas da Anglo American existentes naquela região para inclusão no Programa de Negociação Fundiária. Tal relatório foi revisado e aprovado em novembro de 2013 pelo Conselho de Política Ambiental -COPAM. As recomendações foram discutidas e aquelas aceitas pelo Conselho foram incorporadas ao processo de licenciamento ambiental, por exemplo: inclusão de oito famílias no Programa de Reassentamento, melhoria dos veículos de comunicação com as comunidades, com o objetivo de adaptá-los de acordo com a linguagem adequada ao público e a criação de um grupo de trabalho para lidar com as questões prioritárias e críticas.

Ao contrário do afirmado, o mineroduto Minas-Rio é uma modalidade de transporte que gera baixo impacto sobre os recursos naturais. Sua rota foi determinada com base nos estudos do EIA/RIMA – Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental - objetivando minimizar a passagem em zonas urbanas e interferências significativas sobre o meio ambiente e comunidades buscando, sempre que possível, as alternativas locais em áreas já alteradas antropizadas.

A Anglo American não adquiriu propriedades ao longo do mineroduto, à exceção das estações de superfície (Estação de Bombas I, Estação de Bombas II e Estação de Válvulas). Ao contrário, o acesso às áreas foi instituído por meio de contratos firmados diretamente entre a Empresa e os superficiários ou por via judicial, mediante Ações de Instituição de Servidão. Para garantir que as negociações fossem conduzidas de forma justa e transparente, foi realizado um mapeamento de todas as propriedades ao longo do mineroduto, incluindo informações como as características dos imóveis, relação de proprietários e benfeitorias. Todas essas informações foram registradas no instrumento denominado “Ficha Cadastral”. Além disso, não houve impedimento ao desenvolvimento das atividades tradicionais.

A empresa ainda mantém, com o objetivo de garantir um relacionamento de confiança e respeito com os superficiários, o Programa de Monitoramento de Passivos Socioambientais, através da resolução de eventuais passivos sociais e ambientais gerados a partir da implantação e operação do mineroduto. Os monitoramentos acontecem através de interações presenciais da equipe de relacionamento com comunidades junto aos superficiários. Essas interações são



registradas e encaminhadas a um comitê multidisciplinar (Anglo American) que analisa quinzenalmente as demandas e, se necessário, encaminha uma resolução ou medida mitigatória. Semestralmente os relatórios dessas atividades são encaminhados para o IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente-, órgão responsável pelo licenciamento e emissão de pareceres técnicos.

Nós gostaríamos de agradecer novamente a oportunidade de submeter nossa resposta e nos colocar à disposição para discutir este assunto posteriormente.

Cordialmente.

  
**Sarah Correa**  
Coordenadora de Desenvolvimento Social  
Anglo American  
Minério de Ferro Brasil

---

Anglo American Minério de Ferro Brasil